

# 183 Idosos lutam pela isenção do IPTU

*mapa do*

Além da TLP, outra reclamação com destaque na Secretaria de Fazenda é a falta de esclarecimentos sobre a Lei 1.362/96. A lei entrou em vigor este ano e isenta do pagamento de IPTU idosos com mais de 65 anos, aposentados ou pensionistas, com remuneração até dois salários mínimos e com apenas um imóvel — a própria casa onde more.

O prazo para pedir o benefício fiscal terminou na sexta-feira, dia 30. O problema é que não houve publicidade da nova lei. Como resultado,

dezenas de idosos estão até hoje sem saber que perderam a chance de não pagar IPTU este ano. “Esta ~~semana muitos ligaram para cá desesperados, mas não podemos fazer nada porque o prazo já venceu~~”, afirma o assessor da Subsecretaria da Receita, Raimundo Nonato. O Serviço de Análise de Benefícios Fiscais da Secretaria de Fazenda até ontem à tarde não tinha feito balanço de quantos idosos pediram a isenção do IPTU.

O pedreiro Raimundo Serrate, 70

anos, que foi ontem à Secretaria de Fazenda, no Setor Bancário Norte, em busca da aposentadoria que lhe renda, pelo menos, um salário mínimo por mês, não sabia da nova lei.

O subsecretário para Assuntos do Idoso, João Batista de Medeiros, também desconhecia a nova lei. “É surpreendente isso. Nada foi divulgado e sequer fomos comunicados da data limite”, protesta, prometendo enviar ofício à Secretaria de Fazenda pedindo a prorrogação do prazo.